



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

| <i>SERVIDOR</i> | <i>MASP</i> | <i>CARGO</i> | <i>SECRETARIA</i> | <i>PERÍODO DE GOZO</i> |
|--|-------------|-----------------|--|----------------------------|
| ANTONIO VITOR GOUVEA JUNIOR | 0012 | CONTADOR | <i>Secretaria Municipal de Administração</i> | 17/06/2020 a 16/07/2020 |

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 17/06/2020.


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIO CÉSAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 17 / junho / 2020
É VERDADE E DOU FÉ
